

EDITAL N.º 59/2018/REI/IFTO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
ANEXO V
DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS

Reserva de Vagas	
R2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação	
I – Documentos básicos necessários:	
	a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);
	b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos VI e VII), originais, devidamente preenchidos e assinados;
	c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
	d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
	e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos integrados e concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes);
	f) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>).
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:	
	a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

	e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
	f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
	g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
	h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu _____, candidato inscrito neste Processo Seletivo sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____ no *Campus* _____ do Processo Seletivo Unificado 2019/1 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

(Assinatura do Candidato)

Situação: () sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.